

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Portaria Cesu nº 03 de 13-09-2021

Estabelece as Faculdades de Tecnologia e o Cronograma Unificado para o Processo de Consulta à comunidade acadêmica, destinada à formação de lista tríplice, para a escolha de Diretor e Vice-Diretor, quando houver, no 2º semestre de 2021

O Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu, em atendimento a Deliberação CEETEPS 03/2008, bem como a Deliberação CEETEPS 31/2016, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - O processo de consulta deve seguir as normas estabelecidas na Instrução CESU 14, de 13-09-2021.

Artigo 2º - No 2º semestre de 2021, as Faculdades de Tecnologia - Fatecs que realizarão o Processo de Consulta à comunidade acadêmica para a escolha de Diretor de Fatec e Vice-Diretor, quando houver, são as seguintes:

I - Diretores designados por mandato ou que finalizaram a implantação da Unidade:

- a) Araçatuba
- b) Baixada Santista
- c) Itaquaquecetuba
- d) Itu
- e) Mauá
- f) Mogi das Cruzes
- g) Mogi Mirim
- h) Osasco
- i) Ourinhos
- j) Pompéia
- k) São Sebastião
- l) Sorocaba
- m) Taquaritinga
- n) Taubaté

o) Zona Leste

II - Diretores designados em caráter pro tempore:

a) Cruzeiro

b) Franca

c) Ipiranga

d) Indaiatuba

e) Jacareí

f) Lins

g) Pindamonhangaba

Artigo 3º - Fica estabelecido o seguinte Cronograma Unificado:

Etapa

Datas

Entrega para as Fatecs do sistema e treinamento, via Microsoft Teams

14/09/2021

Publicação da Instrução CESU

14/09/2021

Portaria do Diretor designando Comissão Local

15/09/2021

Divulgação da abertura do Processo para escolha de Diretor

15/09/2021

Inscrições dos candidatos

16/09/2021 a 22/09/2021

Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas

23/09/2021

Período para o pedido de reconsideração para a Comissão Local

24/09/2021 a 30/10/2021

Divulgação do resultado do pedido de reconsideração pela Comissão Local

07/10/2021

Período de interposição de recurso, no caso de indeferimento da reconsideração, em segunda instância, direcionada a Comissão Central

07/10/2021 a 14/10/2021

Divulgação do resultado do recurso pela Comissão Central

21/10/2021

Divulgação dos candidatos deferidos

22/10/2021

Período de campanha

23/10/2021 a 30/10/2021

Votação

03/11/2021 a 05/11/2021

Apuração dos resultados em reunião da Comissão Local, via plataforma Microsoft Teams

08/11/2021

Divulgação dos resultados e nomes dos escolhidos

08/11/2021

Envio da lista tríplice (três mais votados) será encaminhada à Congregação da Unidade, em ordem alfabética dos candidatos, acompanhada da ata de apuração dos votos e dos planos de gestão apresentados pelos respectivos integrantes da lista.

09/11/2021

Encaminhamento via SP SEM PAPEL de expediente contendo a lista tríplice e o relatório da apuração para a Comissão Central

13/11/2021

Entrevistas realizadas pelo Gabinete da Superintendência

A partir 22/11/2021

Designação pelo Diretor Superintendente

Dezembro/2021

Início do mandato do Diretor

01/02/2022

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.